

O CONSTITUCIONAL.

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

REDACTORES DIVERSOS.

Publica-se uma vez por semana em dia indeterminado. — Assignatura 1\$500 reis por trimestre, paga adiantada, alem do sello do Correio, para aquelles que o receberem por esta via.

FOLHA AVULSA 120 RÉIS.

Anno I Cidade do Desterro 18 de Dezembro de 1867. N. 24

O CONSTITUCIONAL.

O Constitucional e o Mercantil.

Lembrados estarão os nossos leitores da maneira insolita porque o « Mercantil » recebeu logo o primeiro numero de nosso periodico, chamando-o de « hediondo pasquim », infringindo assim todas as regras de cortesia que qualquer jornal tem para outro que surge de novo. Poderia algum artigo do « Constitucional » não agradar a redacção do « Mercantil », mas isso era cousa para simples reparo ou para uma reclamação e não para um insulto tão grosseiro como aquelle. Não pararão ahí os desvarios do « Mercantil ». Não podendo desfazer as accusações que dirigiamos a administração da provincia, não discutia, procurou as zombarias dos bufos, os ditos insultuosos, as cacaphonias horrendas e jogou-os ás pessoas dos redactores e de todos aquelles que julgava seus amigos; tanto que já no segundo numero de nossa folha vimonos obrigados a fazer uma declaração e reclamação, mas de nada valen. Muitos dos que haviam sido amarrados ao poste de injurias do « Mercantil » ou seus amigos, procuravão um desforço, que por muito tempo contivemos; afinal já não nos foi possivel; a torrente do sentimento era grande e os diques insufficientes: o desforço começou e então o « Mercantil » conheceu a posição falsa em que se havia collocado e eil-o com a declaração de seu numero 687. A maneira porque está escripta essa declaração, prova o que é a sua redacção.

O que porém nos maravilhou, foi o « Mercantil » dizer que não nos dava mais resposta, cousa que nunca fez. Respondeu-nos alguma vez esse jornal as censuras que fizemos á administração, desfez algum dos factos que aos montões apresentamos? Aquelles que tem lido um e outro jornal que respondão.

Esse dito fez-nos antes crêr que o « Mercantil » sendo impossivel a lucta — porque não podia legitimar os actos da Presidencia, todos os dias derribados pelos poderes que lhe são superiores, abandonou a sua causa. O « Mercantil » sempre fugiu (é verdade que com muita «gentileza») ás discussões politicas — e ia dissertar sobre historia ou litteratura (mas que historia e litteratura!), fazia um grandê amou-toado de palavras e gritava — eis ahí a defesa

do Sr. Adolpho de Barros. Isso nos recordava esses charlatães vendedores de drogas, que dão mil virtudes a um seu especifico que para nada presta.

Para se fazer completa ideia do que tem sido o « Mercantil » e do que é, basta lêr os seus numeros de a tres annos para cá. Ahí existem pessoas que ora o « Mercantil » as esmaga sob o peso de todos os ultrages e affrontas, ora as eleva até o mundo das luas, onde habita a sua redacção. Nesse mesmo numero em que se faz a declaração, veja-se o que ha.

E deve-se notar que a folha official é sempre o retracto da administração! Porque o governo da Provincia tem deixado a sua folha usar dessa licenca e não a reprimiu? Queeria esse governo defender-se perante a provincia por aquelle modo? Julgaria que com suas expressões tão meliosas e as calumnias levantadas fazia da opposição?

Se o crêr-se a administração tinha sido abalado por suas injustiças e caprichos, mais ainda minou-o o « Mercantil » com suas defesas. Queixem se de si proprios.

Declaramos á redacção do « Mercantil » que nunca desejamos, nem procuramos merecer a sua attenção — de peito a recusamos; outros que a gozem; e fique certo que não nos fará recuar do intuito que tivemos.

De Norte ao Sul de Leste ao Oeste a provincia resente-se da administração do Sr. Adolpho de Barros, que tem sido cego e caprichoso instrumento de uma camarilha de « ventrus » que estraga tudo em proveito seu.

Onde se viu, em que provincia do Imperio já se deu o triste exemplo de um descomedimento de expressões tal qual tem sido o do « Mercantil »? Só e sómente sob os auspícios do Sr. Adolpho de Barros.

Nos tempos calamitosos das luctas politicas as gazetas dos partidos trucidavão-se, mas a folha official conservava sempre uma certa altura, uma certa elevação e gravidade, que não vimos no « Mercantil », cujos encubertos, mas principaes redactores, como é sabido, são empregados publicos, que por esse meio explorão o cofre das graças.

Discutir a pessoa de particulares e chamar a isso politica, é invenção só do « Mercantil ». A defesa dos factos publicos — dos actos do governo foi cousa que nunca se fez.

Approvamos pois a deliberação da redacção do « Mercantil » — quando diz que vae chamar-se

ao silêncio, porque crêmos que a administração assim lucrará mais do que com tão desastrosas defesas. Foi uma dessas transcriptas no « Journal do Commercio », que deu lugar na Assembléa Geral a pedir-se contas ao Sr. Adolpho de Barros de sua omminosa administração. Já se vê que é grande a vantagem para a pessoa que defende a illustre redacção.

Volte pois o « Mercantil » a fazer transcripções — que terá melhor resultado.

NOTÍCIAS DIVERSAS.

Pelo expediente do dia 7 deste mez, publicado no « Mercantil » n. 670, estarão os leitores ao facto de que o facultativo encarregado do exame das praças que se alistão, julgou incapaz do serviço de guerra o guarda nacional designado do 4.º corpo de cavallaria da Lages José Joaquim dos Santos, o qual, por não ter o Coronel encarregado do alistamento se conformado com aquelle parecer, teve de ser submettido á inspecção da junta militar de saude, sendo por esta julgado prompto, e por isso foi mandado alistar. Esse guarda é robusto e pelo seu aspecto mostra gozar saude, como o reconheceu a respectiva junta medica; e por tanto parece que não poderia ter sido, como foi, julgado incapaz por aquelle facultativo! Graças á solicitude e zelo pelo bem do serviço que emprega o Sr. Coronel Magalhães Castro, não « collou » aquella opinião do referido facultativo.

— A par deste acto de justiça temos porém a noticiar duas injustiças.

O guarda nacional do batalhão de artilharia desta capital Francisco Antonio de Alencar, que servia de arrimo á sua madrastra viuva, e á uma irmã, foi recrutado, e posto que os commandantes da companhia e do batalhão reclamassem sua soltura, não forão attendidos.

— Ah! anda chorando pelas ruas uma pobre mulher com dous filhinhos, um de dous e outro de um anno de idade, casada com Francisco Alves Machado, recrutado, vindo de Lages, que por ordem da presidéncia de 13 deste mez foi mandado alistar ou assentar praça. Esse homem é de constituição fraca e queixa-se de soffrimentos no estomago e ventre; entretanto foi julgado capaz para o serviço de guerra! Mas, perguntamos nós, não tem elle isenção legal por ser casado e com filhos? Ah! nada valle, quando não ha protecção!!!

Pois bem: poupe-se o criado do Sr. Dr. Crespo, sejam patrocinados individuos que tem 3 e 4 filhos solteiros, como os conhecemos, e recrute-se o arrimo da viuva e assente-se praça nos casados com filhos!

Oh! que justiça! oh! que moralidade!.....

E não será digno de censura o que acabamos de relatar?

Sim, porque mais alto falla a humanidade e a justiça....

Deos se compadeça dos perseguidos pelo « progresso progressista ».

— De um discurso do Exm. ministro da guerra, proferido no Senado, vê-se que as despesas da guerra com o Paraguay sóbe a 160,000:000\$

reis; que tem o Brazil perdido em combate 15,000 homens; e que ha recommendações para as provincias afim de não embarcar praça alguma sem inspecção; assim como que não tem havido aglomeração dellas nos vapores que as transportão.

Parece-nos tudo uma fabula! Mas como é um Ministro de corôa que falla, não será licito contestar tal « verdade ». Se assim é, porque razão embarcou quasi moribundo o caixeiro de Constantino Ferraz, que, antes de chegar á ilha das Flôres, na embocadura do Rio da Prata, falleceu e foi lançado seu cadaver ao mar?!

Qual a causã de sempre morrerem soldados no transito do Rio de Janeiro a este porto, e aqui ficarem no hospital constantemente muitos doentes?!

Que respondão os homens do partido « liberal progressista », lendo o discurso do nobre Ministro, respondendo ás accusações do Exm. Senador Pompeu, do Ceará, « o qual fallou a verdade sem encapotação »!!!

— Damos hoje publicidade a seguinte composição do Sr. E. A. Vidal, que fôra enviada em um quadro todo artistico á exposição do Porto pela typographia portugueza, pertencente a empresa da Gazeta de Portugal.

A imprensa.

Creou-se a grande luz! Da treva immensa
Desfez-se a escuridão;
O sol dá brilho ao mundo, o sol da imprensa
Dá mundos á rasão.

Eil-o! seu raio enorme e luminoso
Circunda a terra e os ceus;
O pensamento eleva-se alteroso
O vulgo sóbe a Deos.

O que eras tu, espirito encoberto
Nas sombras do passado?
Agua implume, tentando o vôo incerto
Do seu ninho escarpado.

E cada letra, agora, é lampadario,
Fanal terno e puro;
No prelo, qual em mystico sacrario,
Occulta-se o futuro.

Bemdicta a grande luz! Da treva immensa
Desfez-se a escuridão;
O sol dá brilho ao mundo, — o sol da imprensa
Dá mundos á rasão.

COMMUNICADOS.

Para S. Ex. o Sr. Presidente da provincia lér e providenciar.

A Camara Municipal da Cidade de S. José está hoje somente com 4 vereadores; pois que faltão:

1 João Francisco de Souza, que falleceu.
2 José Antonio de Pinho, que como Delegado de policia 5.º substituto, está em exercicio deste cargo.

3 Frederico Xavier de Souza, que está ausente em Itajahy como Juiz commissario.

4 José Silveira de Souza Fagundes, que seguiu para Lages, á mais de 15 dias.

5 Francisco José da Roza, que tambem está ausente em Lages, com o antecedente.

Até hoje ainda não foi chamado e expedido Diploma ao 1.º supplente, na fórma do art. 20 da Lei de 1.º de Outubro de 1828, para preencher a vaga do morto, por tanto está a Camara incurra na sancção penal decretada no art. 21 da dita Lei, por quanto o dito João Francisco de Souza falleceu á mais de 6 mezes, e ainda antes de sua morte tinha mudado sua residencia para Lages.

Pelo Aviso de 16 de Junho de 1849 foi declarado que o supplente do Delegado só pode servir o cargo de Vereador, quando não estiver em exercicio.

Os Vereadores ausentes não podem comparecer, e por tanto, á vista do art. 28 da citada Lei de 1.º de Outubro de 1828, deverião chamar-se os immediatos em votos, como determina o Aviso n. 115 de 29 de Outubro de 1838.

Nada tem feito, porem, o Presidente da Camara para completa-la, porque não quer opposição!

Agora, perguntamos nós, como dará esta Camara resposta á correspondencia official da Presidencia; e se deliberarão certos actos que dependem de reunião de Camara, sem estar ella completa ou com numero legal de Vereadores?

Respondão-nos, ou então deem cumprimento ás leis que nos regem, para não serem viaçados com justa causa.

Esperamos providencias.

e nos seus
actos admi

Ao Sr. Coronel Joaquim Xavier Neves foi declarado, por intermedio do Secretario da Presidencia, que mandasse sollicitar sua Patente de Coronel reformado da G. N., existente naquella Secretaria!

Não é possivel comprehendere como assim se procede com o Sr. Coronel Neves, pois que este desde 1839, por serviços prestados na guerra contra os rebeldes da Provincia do Rio Grande do Sul, foi nomeado Coronel honorario do Exercito, de que tem a respectiva Patente.

Dô Almanak, que deve existir na Secretaria, consta isto; e por tanto bom será examina-lo, para se conhecer que o Sr. Coronel Neves obteve aquella nomeação por serviços prestados como militar, e não sem elles, como arrojadamente se propalou no « Mercantil ».

Por tanto a conclusão é logica. O Sr. Coronel Neves não precisa da patente de reforma para gozar de todas as honras, privilegios, franquias e direito que de seu posto lhe são conferidos.

UM JOSEPHENSE.

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

MEU CARO AMIGO.

S. José 12 de Dezembro.

Hoje é que deparei no « Mercantil » de 14 de Novembro que S.ª. Ex.ª. o Sr. Presidente da Pro-

vincia havia designado para commandar interinamente o 2.º Corpo de Cavallaria, o Capitão de Infantaria Thomé Honorio de Souza, morador em Garopaba que dista desta Cidade 10 a 11 legoas. A Lei da G. N. diz que quando não houver official no Districto, se chamará do lugar mais visinho.

Assim, existindo nesta Cidade o Sr. Capitão Constancio José da Silva Pessoa, o mais antigo nesse posto, dentro do districto, que já militou em 1.ª linha, e sabe o que é commandar um Corpo, não sei comprehendere porque razão vai-se designar um em distancia maior de 10 legoas da parada do Corpo!

Ah! já sei; não convinha ao « progresso progressista ».

Até já se esquecerão de que o Capitão Constancio, no tempo da apresentação de voluntarios para o Batalhão 25, levou por seu intermedio, ao Presidente 4 voluntarios, sendo Silvino da Cunha Bitancourt, Crescencio Manoel Rodrigues, Manoel Jaciatho e Timotheo Vieira; entretanto a Presidencia nada informou ao Governo deste serviço prestado pelo dito Capitão!

Até a presente os Gs. Ns. que tirarão o preso José Martinho de Andrade do poder da escolta por ter sido capturado na Colonia Angelina, cujos guardas são: Bernardo Martinho de Andrade e Albino Laurentino de Souza, aquelle do 2.º Corpo de Cavallaria, e este do 1.º Batalhão de Infantaria, nada soffrerão, apesar de o Sr. Presidente da Provincia já ter, segundo se diz, dado as providencias necessarias, mas como aquelles criminosos são do partido « liberal progressista, » entende-se que devem ficar impunes.

Não sei bom perguntar ou lembrar, por intermedio do Constitucional, ao Sr. Promotor Publico da causa a razão porque não se procede contra se elles individuos?

Creio que o m. e se vir que isto fará respeitar-se ou cumprir-se a lei, dê publicidade a esta.

CARTA PARTICULAR.

Amigo Adolpho.

(Continuação do n. 23.)

Ah! ocorre-me n'este momento uma idéa digna de especial menção. Endague me o dia em que os dois Jovens redactores e proprietarios (in nomine) fazem annos, que preten-do fazer uma moquêca encrespada, pulverisarla com a deliciosa — sugidade —, e tudo bem preparadinho e enfeitado com uns raminhos de pitangueira. . . . e presentarei o mimo a esses amigos, como prova de eterna gratidão, porque merecem! Ao sympatico Eureka tenho coisa melhor, sublime. Um — podim — sómente de — sugidade — (não repare, meo Adolpho, na repetição desta asquerosa palavra, porque a encontrei no JORNAL MERCANTIL) com um ramo de capim no centro, tendo no tope uma fitinha preta com a seguinte inscripção: — é comivel e saboroso; divida com todos os seus amigos, e depois de bem mastigado, dirá ao Chefe qual o effeito produzido; e se fôr agradavel, torne a comer, e se ainda o effeito fôr

alem... enxertará de novo os typos que de-
rão causa a semelhante indecência, que é para
outra vez ser o Sr. Eureka mais delicado.

A proposito de fallar em presentes, já deve
saber que depois da publicação da minha pri-
meira carta o Augusto deixou de ser *carroci-
ro*, e foi mandado *desterrar* para o rio do Ta-
vares!

Porque o bancarroteiro, digo o banqueiro
D.... faria isto?

O Augusto será delle ou meu?

O caso é que já mandei propôr-lhe dar-lhe
500 *bagos* para m'o tornar a entregar, mas
nada pude conseguir, tendo em resposta —
não poder ser. —

E que tal a ladroeira?!

Esta é irmã de outras de certo tempo, em
que se prendião escravos para serem processa-
dos, mas logo que os senhores os querião ven-
der, ou entregar procuração para a venda,
tornavão-se innocentes!!!

Sube destes casos no anno de 1857, 1858
e 1859 e até um dos escravos veio do Rio Ver-
melho, outro de S. Antonio, e alguns dessa
capital.

Sube tambem por pessoa fidedigna que o
nosso Presidente retira-se d'este bello torrão,
dizendo-lhe o — Adeos derradeiro —!

Dará causa a esta inesperada resolução,
logo que se abra o parlamento?!... Estas via-
gens, meu amigo, para lá e para cá, sempre se
tornão incommodativas, principalmente a um
funcionario de elevada posição na sociedade,
que tem ás vezes urgente necessidade de ser
acompanhado pelo seu interesse, *estudar*
para de um golpe de vista *obscuras* estudar
a lei, afim de, com mais precisão, *destru-*
ir as *interpellações* firmadas em dados positivos!

Emfim, meu Amigo, hei de sentir bastante
sua *ausencia*, porque sempre entretivemos *re-*
lações de amizade, e, no momento da partida,
pedirei á Deos que lhe proporcione uma feliz
viagem.

Passando de um pólo a outro hemispherio.
Qual o motivo, meu Adolpho, porquênão se des-
igna os guardas policiaes solteiros, ou *viuvos*
sem filhos, do corpo de permanentes da capital?

Se der um passeio ao respectivo quartel, ha
de ficar admirado, que guapos defensores da
Patria ahí encontrará! eu entendo, meu amigo,
que esses prestimosos patriotas não estão isem-
plos de marchar para o theatro da guerra,
concorrendo portanto com o seu contingente
de sangue. E' preciso, meu amigo, que a nos-
sa provincia imite á suas irmãs em patriotis-
mo, e tudo dependerá de uma ordem emanada
das *altas regiões*, e louvores mil lhe serão di-
rigidos, se esse acto fôr posto em execução,
dando assim uma prova que no seu horisonte
intellectual, magestoso, levantão-se riquezas
de luzes! Creia que o *elogio não é immerecido!*

(Continúa.)

Ordem do dia.

Todo o guarda ou official que passar á pai-
sana pelo « Presilha de chapéo pardo », deve
comprimental-o; pena, ao guarda, de ir para o
xadrez, e ao official, de ser recluso no estado
maior.

E' até onde pode chegar a disciplina mili-
tar do

Chiro, cheira cheira.

Pergunta

Póde um commandante superior dar ordem
que se prendão os guardas que faltarão a uma
revista, e depois de feitas as prisões, em nome
do commandante do corpo virem os guardas á
presença do dito commandante superior e estes
reprehendel-os, fazendo-se conhecido, e man-
dal-os embora?

Quem é o commandante do corpo? será al-
gum « fivella de estanho »?!...!

UM PROGRESSISTA DA TERRA FIRME.

Aviso.

Quem quizer comprar um fardão novó de vi-
vos amarellhos, que, por inconveniente, não che-
gou a servir no cortejo de 2 do corrente, quei-
ra sol dá br na praça. Tambem se vendem dra-
do coronel, por modicos preços; tudo
expolio de um bicho que vive na gua-
rita, e só sahe de noite como bom discipulo de
Platão quando hã beber azeite das lampadas.

I.. guí... na... cio... olha... olha...
as pererecas... pererecas... do

Martim cazára

Atenção.

Dá-se uma boa molhadura a quem adivinhar
de que pau é a bengala que tem de mão

O Martim cazára.

VARIEDADE.

Anedocta.

O conego Januario da Cunha Barbosa tinha
tomado á sua conta os pés muito grandes de
certo sugeito e sempre que fallava nelles dizia
« peses ». Um dia lhe perguntarão porque di-
zia « peses » e não pés.

E', respondeu elle, porque assim a palavra
torna-se mais expressiva, pois fica maior.

Vejão se elle se encontra com certo individuo!